PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05146/99

Autor: EMILSON MEDEIROS
Data: 01/12/1999
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária e Cultura de Estudo e Pesquisa Frei Miguelinho e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária e Cultura de Estudo e Pesquisa Frei Miguelinho.**

Parágrafo Único - A **Associação Comunitária e Cultura de Estudo e Pesquisa Frei Miguelinho** é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e de personalidade jurídica própria, fundada aos 06 de agosto de 1999, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.435.465/0001-63, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de novembro de 1999.

Paulo Freire - Presidente

Geraldo Neto - Primeiro Secretário

Enildo Alves - Segundo Secretário

Publica no Diário Oficial de: 02/12/99